



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 04 OUTUBRO DE 1977.

**ABRINDO CRÉDITO SUPLEMENTAR,
DESTINADOS A SUPLEMENTAR A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME
ANTE-PROJETO ANEXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS DECRETOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 779.290,00(setecentos e setenta e nove mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇO DE TRANSPORTE.....4.1.3.0 – Equip. e Inst. Cr\$ 779.290,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura deste Crédito são provenientes do excesso do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 04 DE OUTUBRO DE 1977.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO